

Massapê-CE., 02 de setembro de 2024.

Autorizo procedimento de Carona à Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob os seguintes dados:

1) Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 03/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar-CIM-AMLAP, cujo objeto tratou do Registro de Preços para Compra de materiais permanentes (mobiliário escolar) para atender as necessidades das unidades escolares dos municípios consorciados, com o intuito de proporcionar a comunidade escolar as condições adequadas para a realização das atividades escolares, considerando as especificadas dos anos iniciais ofertados pela rede municipal de ensino, bem como para as atividades administrativas das Escolas de cada município consorciado.

O valor total previsto para a contratação importa em R\$ 3.538.160,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cento e sessenta reais), para a empresa **APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, detentora do registro de preço para o objeto pretendido, destinado apenas itens/lotos indicados nas solicitações de anuência e autorização, conforme documentações anexas. Cabe aqui destacar que os valores constantes da ata acima citada apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante das propostas anexas.

O pagamento será mediante fornecimento, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de licitação acima mencionado, acompanhado de suas publicações legais, a proposta vencedora e sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal; e
- Ofícios de Anuência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar-CIM-AMLAP e de Autorização da empresa beneficiária do Registro de Preços.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação

Ilmo. Sr.
CÉSAR FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município
NESTA